



Espaço do Leitor

Reservado para sugestões, solicitações e tudo que seja construtivo para o desenvolvimento de um veículo voltado para os Profissionais de Educação Física.

Estamos comprometidos com as expectativas dos profissionais e da sociedade em geral, visando sempre a uma Educação Física de qualidade para todos.

Prezado membro do Confef,

Apenas em caráter de “desabafo” envio esse E-mail.

Faço parte de uma geração que conheceu uma Educação Física totalmente desestruturada e como disse o Prof. Jorge Steinhilber em Foz do Iguaçu no Congresso da Rede Euro-americana, uma terra sem dono, e fico muito feliz e grato com a atuação do Sistema CONFEF/CREFs pela Educação Física que encontramos hoje.

Nossos colegas da Fisioterapia, no desespero de abraçar mais um setor de atuação, acabam de uma forma “feia” confundindo a cabeça da sociedade, que é com quem nós devemos mais nos preocupar.



Atuo no segmento, em parceria com a Fisioterapia, que contribui em muito para o meu trabalho, porém cada qual em sua área. Assim como não “trato” dos funcionários com qualquer patologia instalada por não ser habilitado para isso, pela falta principalmente de conhecimentos didáticos e da “energia” dos Profissionais de Educação Física, o mundo seria bem melhor se nossos colegas respeitassem essa fronteira virtual entre classes.

Muito Obrigado pela atenção e por tudo que o Sistema vem conquistando para a Educação Física.

Att.

Prof. Mst. Marcelo Braz - CREF 012773-G/RJ

Colaboração

Gostaríamos de deixar registrado nosso agradecimento ao Prof. Landulfo José de Almeida Júnior (CREF 000001-G/SE) por suas colaborações à revista EF e ao Sistema CONFEF/CREFs. Em sua última colaboração, o Prof. Landulfo nos enviou o trabalho apresentado no III Congresso Científico Norte-Nordeste (CONAFF), da advogada Daniella A. Molina Vargas e do Profissional de Educação Física Erivelton Fontana de Laat (CREF 000402-G/PR), sob o título “A exigência do Registro do Profissional de Dança junto ao Conselho Federal de Educação Física: Apontamentos no ponto de vista jurídico”. No trabalho, seus autores alertam que “a pacificação da necessidade do registro dos profissionais da Dança junto ao CONFEF, deve ser promovida visando à possibilidade efetiva de fiscalização do exercício profissional, o que acarretará maior segurança aos praticantes da atividade física em suas diversas modalidades”.



Agradecimento

É com grande prazer que venho expressar minha satisfação pela publicação do meu artigo e entrevista na edição 26 desta revista. A repercussão está sendo excelente. Já recebi dezenas de e-mails e telefonemas. Agradeço pela oportunidade e coloco-me à disposição para o que precisar. Será um prazer auxiliar em qualquer iniciativa que faça a nossa profissão a cada dia mais reconhecida.

Att.

Dndo. Rodrigo Gonçalves Dias - CREF/059988-G/SP - Laboratório de Genética e Cardiologia Molecular & Unidade de Reabilitação Cardiovascular e Fisiologia do Exercício Instituto do Coração - InCor-HC/FMUSP